

DECRETO Nº 10183

Decreto Estado de calamidade Pública.

José Alberto Gonzaga Lima, Prefeito Municipal de Jazeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o enchente verificada no dia 16 de Setembro, ocasião do prejuízo incalculáveis ao Município, destruição de pontes, pontilhões, bacias e estradas, ficando o Município, isolado de outras municipalidades, com a rodovia interditada, ligações viárias interrompidas em todo o Município, levando deste forma, a Administração Municipal deixar o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica decretado Estado de calamidade Pública em todo o Município Municipal, tendo em vista os prejuízos que foram ocasionados pelo enchente, verificados no dia 16 de Setembro, quando foram destruídas pontes, pontilhões, bacias e as estradas municipais, além de prejuízos na lavoura.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Setembro de 1983

José Alberto Gonzaga Lima
Prefeito Municipal